



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 1011/2025
De 17 de novembro de 2025

Cria Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de atualização e adequação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), instrumento fundamenta de planejamento, gestão e execução da política de assistência social no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social**- Quadriênio 2026/2029.

Art. 2º- A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

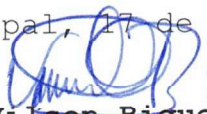
- **Presidente:**- Odailton Resende Santeiro - Mat:3844;
- **Vice-Presidente:** Ana Paula Soares Ferreira - Mat:9175;
- **Secretária:**- Deucilene Lopes de Lorena Lourenço - Mat:8692;
- **Membro:** -Vanessa Melo Rocha; - Mat:9172;
- **Membro:** - Patrícia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro - Mat: 9228;

Parágrafo Único: A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2025.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana
Portaria nº 1011/2025

21 de Novembro de 2025

Portaria nº 1011/2025

De 17 de novembro de 2025

Cria Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e:

Considerando a necessidade de atualização e adequação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), instrumento fundamenta de planejamento, gestão e execução da política de assistência social no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-Quadriênio 2026/2029.**

Art. 2º- A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

- **Presidente:**– Odailton Resende Santeiro - Mat:3844;
- **Vice-Presidente:** Ana Paula Soares Ferreira - Mat:9175;
- **Secretária:**– Deucilene Lopes de Lorena Lourenço - Mat:8692;
- **Membro:** -Vanessa Melo Rocha; - Mat:9172;
- **Membro:** – Patrícia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro - Mat: 9228;

Parágrafo Único: A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal